



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 247/UFFS/2012 – ALUNO-ESPECIAL E ALUNO-OUVINTE
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, para a admissão em seus cursos de Graduação, mediante processo seletivo para **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2012**, para o *Campus* Laranjeiras do Sul.

1. DAS VAGAS:

1.1 O número de vagas e as regras de classificação, constantes no presente Edital, estão definidas nos termos da Portaria nº 263/UFFS/2010, de 12 de julho de 2010.

1.2 As vagas estão distribuídas por cursos, para as modalidades de **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**.

1.3. Definições:

1.3.1 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/UFFS/2010, parágrafo primeiro, entende-se por disciplina isolada qualquer disciplina integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFFS quando cursada por Aluno-especial ou Aluno-ouvinte;

1.3.2 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/UFFS/2010, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota;

1.3.3 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/UFFS/2010, parágrafo terceiro, entende-se por Aluno-ouvinte aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete apenas à exigência que possibilita a obtenção de certificado de frequência;

1.4 O aluno da UFFS poderá cursar disciplinas isoladas, na condição de Aluno-especial ou de Aluno-ouvinte, até o limite de 500 (quinhentas) horas-aula ao longo do curso, respeitada a existência de vagas nas disciplinas pretendidas (Art. 37, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010).

Observação: Conforme o Art. 37 da Portaria nº 263/UFFS/2010, parágrafo único, para os **alunos da UFFS** “as disciplinas isoladas cursadas na condição de Aluno-especial serão incorporadas ao histórico escolar do estudante e registradas como **componentes extracurriculares**, não podendo ser utilizadas para fins de integralização curricular, exceto quando, mediante justificativa cabível, forem validadas pelo Colegiado do Curso”.

1.5. No caso das modalidades de Aluno-especial e Aluno-ouvinte, o candidato poderá escolher dentre os componentes curriculares ofertados nesse edital, cujo quadro de horários está disponível no site da UFFS (www.uffs.edu.br, link “Aluno”, Horários).



1.6. É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade e comprovação dos pré-requisitos, por meio de Ementa ou Plano de Ensino. Nas matrizes curriculares dos cursos de graduação da UFFS encontram-se os pré-requisitos dos componentes curriculares. Para consulta à matriz curricular, acesse www.uffs.edu.br, aba ensino > graduação > curso > link matriz curricular.

1.7. Conforme o Art. 42 da Portaria N°263/GR/UFFS/2010, “Matriculas em disciplinas isoladas não caracterizam vínculo do Aluno-especial ou do Aluno-ouvinte com a UFFS, para nenhum efeito”. Alunos nessas condições terão a matrícula cancelada ao final do semestre letivo, sem possibilidade de renovação.

1.8. Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial ou Aluno-ouvinte a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela instituição, nos termos do Art. 54, Portaria N°263/GR/UFFS/2010.

1.9. Quadro de vagas

CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Componente Curricular	Curso	Turno	Fase	Total de Vagas
Leitura e Produção Textual II*	Agronomia	Integral	2ª	3
Cálculo I*	Agronomia	Integral	2ª	3
Bioquímica*	Agronomia	Integral	2ª	3
Introdução ao Pensamento Social	Agronomia	Integral	2ª	3
Introdução à Ecologia	Agronomia	Integral	2ª	3
Física Geral*	Agronomia	Integral	2ª	3
Entomologia Agrícola (na turma B)	Agronomia	Integral	4ª	3
Iniciação a Prática Científica	Agronomia	Integral	4ª	3
Fundamentos da Zootecnia	Agronomia	Integral	4ª	3
Biotecnologia*	Agronomia	Integral	4ª	3
Experimentação Agrícola*	Agronomia	Integral	4ª	3
Fundamentos da Crítica Social	Agronomia	Integral	4ª	3
Nutrição Vegetal*	Agronomia	Integral	4ª	3
Bromatologia*	Agronomia	Integral	4ª	3
Química Orgânica (optativa)	Agronomia	Integral	4ª	3
Plantas Medicinais (optativa)	Agronomia	Integral	4ª	3
Melhoramento Vegetal (na turma B)*	Agronomia	Integral	6ª	3
Fisiologia e Nutrição Animal*	Agronomia	Integral	6ª	3
Economia Rural*	Agronomia	Integral	6ª	3
Ecofisiologia Agrícola*	Agronomia	Integral	6ª	3



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



Agroecologia I*	Agronomia	Integral	6ª	3
Manejo de Plantas Espontâneas*	Agronomia	Integral	6ª	3
Culturas de Verão*	Agronomia	Integral	6ª	3
Propagação de Plantas*	Agronomia	Integral	6ª	3
Levantamento e classificação dos solos*	Agronomia	Integral	6ª	3
Responsabilidade Socioambiental	Agronomia	Integral	6ª	3
Floricultura e Paisagismo (optativo IV)	Agronomia	Integral	6ª	3
Fisiologia Pós-colheita (optativo V)	Agronomia	Integral	6ª	3
Identificação e Controle de Pragas Chaves (optativo IV)	Agronomia	Integral	6ª	3
Genética e Evolução (turma especial)	Agronomia	Integral	6ª	3
Fundamentos da Gestão Agroindustrial	Ciências Econômicas	Noturno	4ª	2
Agroecossistemas	Ciências Econômicas	Noturno	4ª	2
História dos Movimentos Sociais no Campo	Ciências Econômicas	Noturno	4ª	2
Responsabilidade Socioambiental	Ciências Econômicas	Integral	6ª	2
Química Analítica*	Engenharia de Alimentos	Integral	2ª	2
Química Orgânica I*	Engenharia de Alimentos	Integral	4ª	2
Bioquímica de Alimentos*	Engenharia de Alimentos	Integral	6ª	2
Conservação de Alimentos (optativa III)*	Engenharia de Alimentos	Integral	6ª	2
Leitura e Produção Textual II	Engenharia de Aquicultura	Integral	2ª	2
Estatística Básica	Engenharia de Aquicultura	Integral	2ª	2
Cálculo I*	Engenharia de Aquicultura	Integral	2ª	2
Bioquímica*	Engenharia de Aquicultura	Integral	2ª	2
Hidrologia e Climatologia	Engenharia de Aquicultura	Integral	2ª	2
Aquicultura Geral II	Engenharia de Aquicultura	Integral	2ª	2
Topografia Básica*	Engenharia de Aquicultura	Integral	4ª	2
Nutrição em Aquicultura	Engenharia de Aquicultura	Integral	4ª	2





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



Microbiologia Básica (na turma B)	Engenharia de Aquicultura	Integral	4ª	2
Projetos Integradores	Engenharia de Aquicultura	Integral	4ª	2
Geomorfologia e Pedologia	Engenharia de Aquicultura	Integral	4ª	2
Viagem de Estudos	Engenharia de Aquicultura	Integral	4ª	2
Fisiologia de Animais Aquáticos Cultiváveis (turma B)	Engenharia de Aquicultura	Integral	4ª	2
Genética e Evolução*	Engenharia de Aquicultura	Integral	6ª	2
Piscicultura Continental I	Engenharia de Aquicultura	Integral	6ª	2
Construção Civil e Obras Hidráulicas*	Engenharia de Aquicultura	Integral	6ª	2
Qualidade de Água (turma B)*	Engenharia de Aquicultura	Integral	6ª	2
Administração e Análise Projetos	Engenharia de Aquicultura	Integral	6ª	2
Responsabilidade Sócio-ambiental	Engenharia de Aquicultura	Integral	6ª	2
Aquicultura e Meio Ambiente (optativo)	Engenharia de Aquicultura	Integral	6ª	2
Ictioparasitologia (optativo)	Engenharia de Aquicultura	Integral	6ª	2
História da Fronteira Sul	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno noturno	1ª	2
Educação, Movimento Sociais e Organização Comunitária	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno noturno	1ª	2
Leitura e Produção Textual I	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno noturno	1ª	2
Introdução ao pensamento Social	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno noturno	1ª	2
Fundamentos da Ecologia	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno matutino	2ª	2
Fundamentos da Educação	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno matutino	2ª	2
Estatística Básica	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno matutino	2ª	2
Escola e Educação do Campo	Interdisciplinar	Integral	2ª	2





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



	em Educação no Campo	oferecida no turno matutino		
Meio Ambiente, Economia e Sociedade	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno matutino	2ª	2
Iniciação à Prática Científica	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno matutino	2ª	2
Leitura e Produção Textual II*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno matutino	2ª	2
Introdução às Ciências Agrárias	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno noturno	3ª	2
Biologia na Educação Básica I	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno noturno	3ª	2
Matemática na Educação Básica I*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno noturno	3ª	2
Antropologia das Populações Rurais: Infância e Juventude no Campo	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno noturno	3ª	2
Física na Educação Básica I*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno noturno	3ª	2
Fundamentos da Crítica Social	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno noturno	3ª	2
História e Filosofia das Ciências Naturais e da Matemática	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno noturno	3ª	2
Química na Educação Básica I	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno vespertino	4ª	2
Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno vespertino	4ª	2
Didática Geral*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno vespertino	4ª	2
Biologia na Educação Básica II*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno vespertino	4ª	2
Física na Educação Básica II*	Interdisciplinar em Educação no	Integral oferecida no	4ª	2





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



	Campo	turno vespertino		
Matemática na Educação Básica II*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno vespertino	4ª	2
Organização do Trabalho Escolar e Pedagógico	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno noturno	5ª	2
Estágio Curricular Supervisionado I*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno noturno	5ª	2
Biologia na Educação Básica III*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno noturno	5ª	2
Química na Educação Básica II*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno noturno	5ª	2
Matemática na Educação Básica III*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno noturno	5ª	2
Estágio Curricular Supervisionado II*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno matutino	6ª	2
Solos	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno matutino	6ª	2
Química na Educação Básica III	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno matutino	6ª	2
Realidade do Campo Brasileiro	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral oferecida no turno matutino	6ª	2

* CCRs com pré-requisitos.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição será realizada presencialmente, nos locais e horários definidos no item 5 desse edital.

2.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

2.2.1. Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição) com justificativa do pedido, conforme prevê o Art. 39, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010.

2.2.2. Os documentos citados nos subitens a seguir deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da inscrição e os originais serão devolvidos ao candidato, sem que isso implique no deferimento do pedido.

Documentação para efetivação da inscrição:

a) Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para alunos com Ensino Médio Completo);





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

- b) Diploma de Graduação (frente e verso) e Histórico Escolar da Graduação (para alunos com Ensino Superior Completo);
- c) Histórico Escolar de Graduação (para alunos com Ensino Superior em curso);
- d) Cédula de identidade e CPF (para todos os casos);
- e) Ementa ou Plano de Ensino para comprovação de pré-requisito (caso necessário).

Observação: Para a documentação citada nas alíneas acima, o candidato deverá trazer o original e o número de cópia(s) equivalente(s) ao número de componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) solicita vaga.

2.2.3. Os históricos escolares da graduação deverão estar autenticados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas, também deverão estar autenticados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

Observação: Não serão aceitos documentos rasurados ou quaisquer assinaturas não identificadas.

2.3. O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração, registrada em cartório, e original e cópia da cédula de identidade e de CPF do procurador, os quais serão anexados aos requerimentos.

2.4. Os candidatos poderão solicitar inscrição como aluno especial ou aluno ouvinte em até 3 (três) disciplinas isoladas.

2.5. A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de seu *Campus*, que contenham a documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

3.1 O preenchimento das vagas disponíveis atenderá os seguintes critérios:

- I - Os alunos de graduação terão prevalência sobre os de ensino médio;
- II - Servirão como critérios de desempate o índice de aproveitamento acumulado ou equivalente.

4. CRONOGRAMA:

4.1. Datas e procedimentos

- 24 a 25/09/2012 - Período para inscrição.

- 02/10/2012 - Publicação dos resultados do processo seletivo.

- 02 a 05/10/2012 - Período para a matrícula dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos.

4.2. O edital de homologação dos resultados do processo seletivo regulamentado por esse edital será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul e via internet, no site - www.uffs.edu.br, no link Boletim Oficial (Editais).





5. LOCAIS E HORÁRIOS

5.1. *Campus* Laranjeiras do Sul:

Av. Oscar da Silva Guedes, 01, Bairro Vila Alberti, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das 8h às 11h30, 13h30 às 17h e 19h às 22h.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

6.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato utilizou documentos e/ou outros meios ilícitos ou que não atendam às disposições do presente edital.

6.3 O candidato não selecionado poderá retirar as cópias de seus documentos junto à Secretaria Acadêmica do *Campus* onde se inscreveu, no prazo de 3 (três) meses contados a partir da data de 02 (dois) de outubro de 2012. Após esse período, os mesmos serão eliminados.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 21 de setembro de 2012.

Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

